

RESOLUÇÃO n.º 4715 de 25 de Fevereiro de 2003 - Publicado no
DODF n.º 42, de 27 de fevereiro de 2003, página 13/14.

RESOLUÇÃO Nº 4715, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos III, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 2.º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a variação tarifária definida para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, englobando os serviços Convencional e Alternativo, a partir do Decreto n.º 23.577, de 3 de fevereiro de 2003;

considerando desequilíbrio tarifário enfrentado pelo Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal face a não revisão das tarifas fixadas desde outubro de 2001, com a emissão do Decreto n.º 22.434, de 1.º de outubro de 2001;

considerando a necessidade de restabelecer a proporcionalidade entre a tarifa básica do serviço e aquela definida como “tarifa promocional” pelo Decreto 22.369, de 31 de agosto de 2001 e o Decreto 22.434, de 1.º de outubro de 2001;

considerando o estágio em que se encontram os estudos que irão permitir a implementação da integração Metrô/ônibus;

considerando o pleito apresentado pela presidência da Companhia do Metrocolitano do Distrito Federal e os elementos contidos no processo 030.000514/2003, por unanimidade, resolve:

1 - Submeter ao Senhor Governador a proposta de revisão tarifária para o Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal, sem prejuízo da manutenção da tarifa promocional até ulterior deliberação, revogando-se, ainda, o Decreto n.º 23.438, de 13 de novembro de 2002;

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, NAGELA APARECIDA FLORES, MAURÍCIO G. BORGES MOREIRA, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. R. DA COSTA, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA, ELIAS DE SOUSA ROCHA, NATANAEL DE SOUSA, NICOLINO CASELATO e SERGIO COELHO TOLENTINO.